



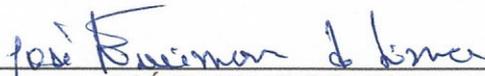
GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



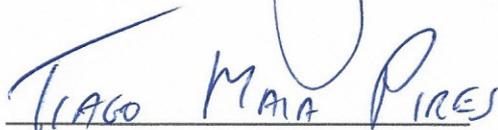
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0102.01/2018
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**
PROCESSO Nº: 0102.01/2018

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

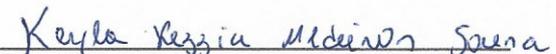
Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 19 de fevereiro ano de dois mil e dezoito (19.02.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332 – Centro – Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA** e equipe de apoio o Sr. **Tiago Maia Pires** e a Sra. **Selma de Sousa Lima** para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 0102.01/2018, que tem por objetivo a **Aquisição de combustível (Gasolina) destinados ao veículo do PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré.**, conforme LOTE / ESPECIFICAÇÃO contida no Anexo I deste Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciada a representante da empresa: **AGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.460.655/0002-72**, representante a Sra. **Keyla Kezzia Medeiros Sousa** (Procuradora), atendendo aos itens solicitados no Edital. Em seguida, foram recebidos os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa participante. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo, a empresa **CRENCIADA**, teve sua Proposta de Preços declarada **CLASSIFICADA**, por atender aos requisitos solicitados no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo do conhecimento do licitante. Ao final da fase de lances, chegou-se ao resultado: A empresa **A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** sagrou-se vencedora dos lotes 01 no valor global de R\$ 16.302,00 (dezesesseis mil, trezentos e dois reais). Prosseguindo os trabalhos, o pregoeiro realizou a abertura do envelope documentos de habilitação, após analisada a documentação apresentada, o licitante foi declarada **HABILITADA** atendendo a todos os requisitos exigidos para a habilitação. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 19 de fevereiro de 2018.



JOSE EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro



Tiago Maia Pires
Equipe de Apoio



Keyla Kezzia Medeiros Sousa
(Procuradora)
AGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
LICITANTE



Selma de Sousa Lima
Equipe de Apoio